



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 143/2026

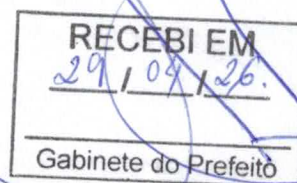
Ouro Fino, 27 de abril de 2026.

A Exma. Sra.
Juliana Donderi
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG

CÓPIA

Assunto: Solicitação de informações sobre a situação fática da Instituição Espírita Assistencial Albergue Noturno "A Casa do Caminho".

Senhora Diretora,



Ao cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a valiosa colaboração dessa Diretoria na elucidação de questões afetas à assistência social de nosso município.

Esta Casa Legislativa foi recentemente instada pela Instituição Espírita Assistencial Albergue Noturno "A Casa do Caminho - Inah Nogueira de Sá" (CNPJ nº 08.459.610/0001-60), por meio do Ofício nº 2026 (doc. 01), a prestar atestado de funcionamento de suas atividades. Em sua missiva, a entidade assevera manter pleno funcionamento diurno, com a oferta de oficinas e campanhas sociais, malgrado a suspensão temporária do acolhimento noturno.

Entretanto, em análise ao acervo documental deste Parlamento, verificamos antinomias que demandam o crivo técnico de vossa pasta. Refiro-me ao teor do Ofício NLS n.º 008/2026, expedido por essa Diretoria em fevereiro próximo passado, o qual noticia a interrupção das atividades da referida associação por carência de estrutura e pessoal. Soma-se a isso a existência de comunicado afixado na sede da instituição, informando à comunidade o seu fechamento temporário (Doc. 02).

Diante de tais discrepâncias informativas, e primando pela segurança jurídica e atendimento ao que nos foi solicitado (Atestado de Funcionamento), solicito a gentileza de vossa manifestação para que se digne a atestar, de forma inequívoca, o atual estado de funcionamento da mencionada entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Certo de contar com o costumeiro profissionalismo e presteza de Vossa Senhoria, renovo, na oportunidade, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clóvis Coldibeli
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino

COMUNICADO À COMUNIDADE

POR PROFUNDA RESPONSABILIDADE HUMANA E SOCIAL,
INFORMAMOS QUE O ALBERGUE NOTURNO DE
OURO FINO ESTÁ

TEMPORARIAMENTE FECHADO

JUSTIFICATIVA: O RECESSO SE FAZ NECESSÁRIO PORQUE, NESTE MOMENTO, NÃO
DISPOMOS DE FUNCIONÁRIOS, VOLUNTÁRIOS NEM RECURSOS ESSENCIAIS PARA
GARANTIR ALIMENTAÇÃO, SEGURANÇA E ACOLHIMENTO DIGNO ÀS PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. MANTER AS PORTAS ABERTAS SEM ESSAS
CONDIÇÕES COLOCARIA EM RISCOS INACEITÁVEIS, TANTO OS ACOLHIDOS
QUANTO A TODOS. SEGUIREMOS TRABALHANDO PARA REGULARIZAR A
SITUAÇÃO E RETOMAR AS ATIVIDADES, ASSIM QUE FOR POSSÍVEL, PARA
OFERECER UM ATENDIMENTO SEGURO, RESPEITOSO E HUMANO.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO E A SOLIDARIEDADE DA COMUNIDADE.

DIRETORIA DO ALBERGUE NOTURNO DE OURO FINO/MG

PROIB
ALCO



DIRETORIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
OURO FINO-MG

Resposta ao Ofício NLS nº 008/2026.

Ouro Fino-MG, 10 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo

Nelson Lopes da Silva

Vereador do Município de Ouro Fino-MG

No que se refere ao funcionamento da Instituição Espírita Assistencial Albergue Noturno, cumpre informar que esta Diretoria foi comunicada pela representante do Albergue de que não há, no momento, equipe suficiente para garantir o atendimento integral à entidade nos moldes exigidos pela legislação federal vigente, especialmente no que tange à estrutura mínima de funcionamento e ao acompanhamento técnico adequado.

Foi-nos ainda relatado verbalmente pela representante do Albergue que o perfil do público atualmente atendido difere substancialmente daquele anteriormente acolhido, o que, segundo informado, vinha tornando a manutenção das atividades desafiadora. Soma-se a isso o alegado registro de reclamações por parte da vizinhança, igualmente comunicadas de forma verbal à equipe técnica.

Na mesma oportunidade, também de forma verbal, foi-nos sugerido que o imóvel pudesse ser destinado a outra política pública, considerando sua relevância social, havendo, inclusive, a possibilidade de utilização para atendimento voltado às mulheres ou para outra política social de interesse do Município. Tal diálogo ocorreu há aproximadamente dois meses.

Ressalta-se que o Município vem acompanhando e monitorando de forma sistemática os impactos decorrentes da suspensão temporária das atividades do Albergue, com o objetivo de avaliar eventuais reflexos na dinâmica urbana e social. Em análise preliminar realizada em conjunto com a equipe de Abordagem Social, observa-se, até o presente momento, uma redução no número de pessoas em situação de rua.

Esclarece-se, contudo, que em nenhuma hipótese se afirma a existência de relação causal entre a suspensão das atividades do Albergue e a referida redução, especialmente em razão do curto lapso temporal desde a interrupção do funcionamento, o que impõe cautela técnica e continuidade do acompanhamento para conclusões mais consistentes.

Esclarecemos, ainda, que a informação formal acerca da insuficiência de equipe nos termos da legislação foi comunicada recentemente. Contudo, antes mesmo da adoção de tratativas para buscar soluções, a própria direção da entidade informou que optaria pela suspensão temporária das atividades, com o objetivo de avaliar se o funcionamento do imóvel enquanto Albergue se mantém como uma política essencial ao Município ou se seria mais adequado redirecionar sua finalidade para outra função social de maior relevância no contexto local.

Ressalta-se que a Instituição Espírita Assistencial Albergue Noturno, com data de abertura em 06 de setembro de 2006, possui natureza jurídica de Associação Privada (código 399-9). Trata-se, portanto, de entidade privada, a qual, embora não integre a estrutura administrativa municipal, vinha recebendo repasses financeiros do Município, no âmbito da parceria então existente.

Registra-se que, na última reunião realizada, o Município manifestou-se de forma proativa, colocando-se à disposição para ofertar atendimento técnico por meio de Assistente Social, uma vez por semana, como medida de apoio e fortalecimento da atuação da entidade. O referido atendimento chegou a ser iniciado, contudo, foi posteriormente suspenso por decisão da própria representante do Albergue, sem que houvesse, até o momento, solicitação formal de retomada do serviço.

Essas são, no momento, as informações que dispomos para prestar.

Por fim, agradecemos ao nobre Vereador Nelson Lopes da Silva pela relevante atuação fiscalizadora, que contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais, e colocamo-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Juliana Dohderi

Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
Município de Ouro Fino – MG